



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 112, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dá provimento ao recurso apresentado pelo estudante JEAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 2022100436, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós - Graduação em Ciências da Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de junho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003522/2025-24, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Dar provimento ao recurso apresentado pelo estudante JEAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 2022100436, por ter sido julgada procedente a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós - Graduação em Ciências da Saúde, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA